



[Handwritten initials]

PORTARIA N. 5879/2016

Retifica a Portaria n. 5763/2015, a qual Concede Licença Prêmio

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar n. 055/2010 e, conforme processo administrativo n. 15164 - 2015, **RETIFICA** a Portaria n. 5763/2015, a qual **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **Nilva Pereira Rubert**, matrícula n. **279**, cargo efetivo de Professora, lotada na **Secretaria de Educação e Cultura**, referente ao período de 20.03.2008 a 19.03.2013, a contar de 17 de março de 2016 à 16 de junho de 2016, devendo a servidora retornar às suas atividades em 17 de junho de 2016.

Xangri-Lá, 13 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração